



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 770, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 24806 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 24806, instaurado pela portaria nº 895/2014,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I.** Que seja feito, pelo RPPS, o cálculo de aposentadoria da servidora Celoir de Quadro Gonçalves retirando o valor das vantagens temporais das remunerações referentes aos meses que serão utilizados como tempo de contribuição para o referido cálculo, tendo em vista, que tais vantagens foram utilizadas pelo RGPS para concessão de outra aposentadoria;
- II.** Que a servidora não seja responsabilizada pelos valores recebidos indevidamente, tendo em vista, que tal recebimento não foi caracterizado como de má fé;
- III.** Que a Secretaria de Administração faça um estudo a fim de elaborar uma regulamentação que permita a retirada automática das vantagens temporais, adquiridas pelos servidores, que forem utilizadas pelo RGPS para concessão de aposentadoria.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESAFIXADO**

Em 29/08/16

*[Handwritten signature]*

Atixado na Portaria e  
Prefeitura Municipal

Em 29/07/15

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**

MGO/